



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA SURDO/DEFICIENTE AUDITIVO, PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - SALA COMUM, PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (HABILITADO E NÃO HABILITADO).**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 05 e 06 de maio de 2022**, estará aberta as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

**REQUISITO**

<b>PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDO/DEFICIENTE AUDITIVO</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Letras/Libras;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Proficiência em Libras oferecido em parceria com o MEC/FNEIS/CAPES de no mínimo 120 horas;
Licenciatura Plena em: Letras (Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Tradutor/Intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo 120 horas;

<b>PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS SALA COMUM</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Letras/Libras;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Proficiência em Libras oferecido em parceria com o MEC/FNEIS/CAPES de no mínimo 120 horas;
Licenciatura Plena em: Letras (Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Tradutor/Intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo 120 horas;



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

<b>2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, cursando Pós-graduação na área específica ou curso de tradutor/Intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo 120 horas (que tenha domínio na língua de sinais).no mínimo 120 horas (que tenha domínio na lín
Curso em nível superior com curso de tradutor/intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo de 120 horas (que tenha domínio na língua de sinais)
Curso em nível médio com curso de tradutor/intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidos pelo MEC de no mínimo 120 horas (que tenha domínio na língua de sinais)

<b>PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Letras/Libras;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica;
<b>2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior e cursando Pós-graduação na área específica.

**Obs. A carga horária para os candidatos do ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDO/DEFICIENTE AUDITO (SRM) poderá ser distribuída de 5h à 15h semanais.**

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Matemática; ou
Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (Parecer CNE/CES Nº. 6/2009); ou
Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Parecer CNE/CES Nº. 54/2008); ou
Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, com Habilitação em Matemática;



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)**

Estudantes a partir do 4º período do curso de Licenciatura em Matemática; ou

Graduados em: Administração; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Economia; Engenharia Agrícola; Engenharia Cartográfica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Química; Sistema da Informação; Engenharia Sanitária; Estatística; Física e Matemática.

Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

**Dias – 05 e 06 de maio de 2022**

**Horário: 7 as 11 e das 13 as 16 horas**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **09 de maio de 2022**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 023/2021, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **10 de maio de 2022**, das **8 as 11 e das 13 as 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia **11 de maio de 2022**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

Nova Venécia – ES., 03 de maio de 2022.

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**EDITAL Nº 023/2021I NOVA VENÉCIA**

**ANEXO IV**

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO ( ) NÃO HABILITADO ( )	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

## Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

### ANEXO VIII EDITAL N° 023/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGOS DOS ITENS 6.10 E 6.12

**PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDO/DEFICIENTE AUDITIVO, PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - SALA COMUM, PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

( ) Habilitado ( ) Não Habilitado

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
( ) HABILITADO			
DECLARO QUE:			
( ) Possuo deficiência. Especificar: _____			
( ) não possuo deficiência.			
Inclui no envelope _____ folhas numeradas.			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo candidato(a)).			
TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MÊS	PONTOS
No cargo e disciplina, em instituições de ensino públicas ou privadas até o limite 10 (dez) meses.	1 (um) ponto Por mês trabalhado.		
<b>SUB TOTAL</b>			
TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação.	23		
B- Mestrado na área da educação.	20		
C- Pós-graduação <i>latu Sensu</i> na área da educação.	15		
E-Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120h Básico de Libras + 120h Intermediário de Libras), com certificação emitida por Instituições Públicas de Ensino ou Instituições Credenciadas pela Secretaria de Educação ou Federação Nacional de Educação Integração dos Surdos Instituições de Ensino Superior.	7 pontos		
F-Curso específico na área da Surdez/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 120 a 239 horas, realizado no período de 01/01/2018 a 06/05/2022. Oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais.	5 pontos		
G-Curso específico na área da Surdez/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 40 a 119 horas, realizado no período de 01/01/2018 a 06/05/2022. Oferecido por instituições públicas federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais.	3 pontos		
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS</b>			

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**ANEXO V EDITAL N° 023/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.4**

**PROFESSOR MATEMÁTICA**

<b>CARGO A QUE CONCORRE:</b> _____			
<input type="checkbox"/> <b>HABILITADO</b>		<input type="checkbox"/> <b>NÃO HABILITADO</b>	
<b>DECLARO QUE:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Não possuo deficiência</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Possuo deficiência, Especificar</b> _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 10 (dez) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 06/05/2022, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 06/05/2022, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**  
**ANEXO X EDITAL Nº 023/2021/-NV**

**RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº023/2021**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo \_\_\_\_\_ Telefone (27) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cargo/Função Pleiteada \_\_\_\_\_

Nº de Ordem da Classificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Venécia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)